

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

31/2011

O Vereador FÁBIO DOS REIS VICENZI, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Prefeito ANTONIO CARLOS FAVALEÇA, as providências que se fizerem necessárias junto ao órgão competente da municipalidade, *que encaminhe a esta Augusta Casa de Leis, um Projeto de Lei, dispondo sobre a concessão de Bolsa de Estudo Integral em qualquer um dos cursos de graduação da Funec, destinando aos alunos da 3ª série do 2º grau, das Escolas Públicas de nossa cidade, que se destacarem em 1º lugar de sua sala*

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão objetiva valorizar e incentivar os jovens que sonham cursar o Ensino Superior. É público e notório que muitos apesar de serem melhores alunos no ensino médio, não conseguem cursar a faculdade, devido às condições financeiras. É fundamental que o governo municipal passe a olhar com carinho para estes jovens, e possa oferecer oportunidades a eles, através de parcerias e projetos, que possam proporcionar-lhes uma formação de igual para igual. Sendo assim, este vereador sabedor das dificuldades destes jovens faz a referida sugestão, que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

*Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
03 de março de 2011*


**FÁBIO DOS REIS VICENZI
VEREADOR PSDB**

